

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis
Lei Municipal nº 5.177/2022.

RESOLUÇÃO 008/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 24 de Maio de 2023, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Art. 01° Cancelar a inscrição da entidade Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o N° 004, com sede na Rua Frederico Michaelsen, n° 465, Centro, CNPJ 92.954.957/0045-06.

Art. 02°- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 24 de maio de 2023.

Erica Z. Michaelsen
Erica Zang Michaelsen
Presidente do CMAS